

**PORTARIA SEAPDR N° 393/2021**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições, nos termos do Anexo II da Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, com a redação dada pela Lei nº 15.246, de 02 de janeiro de 2019, na alínea b, resolve:

Art. 1º - Estabelecer o Calendário Oficial de Exposições e Feiras Agropecuárias do Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2022, anexo único desta portaria.

Art. 2º - As alterações do Calendário Oficial de Exposições e Feiras serão registradas pelo Departamento de Defesa Animal, e divulgadas através do site da SEAPDR, junto à DCIS/SISEA.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2021.

**Silvana Covatti,**  
Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural



Nome do documento: Portaria\_CALENDARIO\_OFICIAL\_2022.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Silvana Maria Franciscatto Covatti

SEAPDR / GAB / 3470130

22/12/2021 12:09:49

